SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Casa Civil

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

Ofício nº 2324/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 585, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Teonilio Barba.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1° Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

D.O. DE 10/09/2020 – PÁG.8

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 585, DE 2020

Requeiro, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166, da XIV Consolidação do regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, se digne a Douta mesa Diretora desta Casa a oficiar o Exmo. Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, em exercício interino, o Senhor João Paulo Galli, solicitando que sejam enviadas, no prazo e na forma da Lei, as seguintes informações relativas à execução de obras do monotrilho, Linha 17 - Ouro.

I. Detalhar o cronograma de implantação do monotrilho Linha 17 - Ouro, destacando percentual de obras civis concluídas e percentual de sistemas de energia e sinalização concluídos.

II. Por que o monotrilho, Linha 17 - Ouro sofreu redução na sua extensão original?

III. Em valores atuais quanto já foi gasto na implantação do monotrilho Linha 17 - Ouro? Separar os gastos com obras e desapropriações.

IV. A Companhia do METRÔ efetuou pagamentos a empresa Constran Internacional Construções S/A.? Se houve pagamentos, quais são os valores? Haverá qualquer tipo de indenização em razão da anulação do Contrato nº 1001451701 firmado entre a Companhia do Metrô e a Constran S/A.?

V. Quais as consequências que advirão do atraso nas obras do trecho Aeroporto de Congonhas/Estação CPTM Morumbi, do monotrilho Linha 17-Ouro à concessão para operação, conservação e manutenção da Linha 5 - Lilás (Capão Redondo/Chácara Klabin, do METRÔ) e Linha 17 - Ouro?

JUSTIFICATIVA

No exercício da atribuição fiscalizatória inerente ao Parlamento cumpre, portanto, necessário o conhecimento detalhado do projeto em implantação da Linha 17 - Ouro (Aeroporto Congonhas/Estação Morumbi CPTM) da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, a fim de que se verifique o cumprimento dos preceitos legais.

Sala das Sessões, em 9/9/2020.

a) Teonilio Barba

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

São Paulo, 03 de novembro de 2020
Ofício GSE/STM nº 177/2020

Ref.: Requerimento de Informação 582/20.
Expediente STM-EXP-2020/00645.

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputado Teonilio Barba (PT).

Assunto: RI nº 585/20 - Requer informações relativas à execução de obras do monotrilho, Linha 17 - Ouro.

Senhora Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria as manifestações da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ (OF. P 442) e da Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões - CMCP (Despacho CMCP Nº 305/2020) com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

PAULO JOSÉ GALLI
Secretário Executivo dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora
MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil – Gabinete do Governador.
Av. Morumbi, nº 4.500.
CEP 05650-905 - São Paulo - SP

MSB/STM/ATG

Assessoria Técnica do Gabinete ATG

Rua Boa Vista, 175 – Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX: 3291-7800 - Fax: 3291-2191
CEP: 01014-001 - Centro - São Paulo – SP

Autenticado com senha por MARIA LUCIA MIRANDA DE SOUZA CAMARGO - 23/11/20 às 15:07:46.
Documento Nº: 10759272-7836 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10759272-7836

SIGA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRÔ
Rua Boa Vista, 175 - Bloco B - CEP 01014-920 - Centro - Fax (11) 3283-5278 - Tel. (11) 3371-7411
CNPJ Nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.185.113 - São Paulo - SP - Brasil

OF. P 442
09 de outubro de 2020

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Despacho STM/CRI-488/2020 (AP 216/2020), Expediente STM-EXP-2020/00645, de 10 de setembro de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 585, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Teonilio Barba, que solicita informações sobre a execução de obras do Monotrilho, Linha 17-Ouro da Companhia do Metrô, temos:

I. **"Detalhar o cronograma de implantação do monotrilho Linha 17-Ouro, destacando percentual de obras civis concluídas e percentual de sistemas de energia e sinalização concluídos".**

Neste momento, conforme explicitado na questão II abaixo, apenas o Trecho I (Congonhas-Morumbi CPTM) da Linha 17-Ouro encontra-se em obras. Esse trecho, com 7,8 km de extensão, é composto pelas estações Congonhas, Jardim Aeroporto, Brooklin Paulista, Vereador José Diniz, Campo Belo, Vila Cordeiro, Chucri Zaidan e Morumbi, além do pátio de estacionamento e manutenção Água Espraiada.
Prazo de conclusão das obras civis remanescentes: 30 meses de execução a partir da emissão da Ordem de Serviço (licitação em andamento). Avanço da obra civil (estações, vias e pátio) até agosto/2020 – 83%.
Prazo de conclusão de implantação dos sistemas remanescentes e material rodante: 38 meses de execução, a partir da emissão da Ordem de Serviço (ordem de serviço autorizada em 01/10/2020). Avanço de implantação até agosto/2020 – 0%.
Prazo de conclusão da implantação dos sistemas de alimentação elétrica, e auxiliares: 24 meses de execução após retomada (contratos suspensos - avanço da implantação até agosto/2020 - 3%).

II. **"Por que o Monotrilho – Linha 17 – Ouro sofreu redução na sua extensão original".**

A extensão original dividida em três trechos perfazendo 17,7 km, não sofreu redução. Entretanto, foi priorizada a implantação do Trecho I (Congonhas-Morumbi CPTM), atualmente em obras. Quanto aos Trechos II e III, aguarda-se a resolução de questões relativas ao viário e reassentamento de vulneráveis, a cargo da Municipalidade, bem como disponibilidade orçamentária para a sua implantação.

Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenador de Relações Institucionais
Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos
São Paulo – SP

Autenticado com senha por MARCIA NEUMANN CYPRIANO - 13/10/20 às 14:19:22.
Documento Nº: 9361220-4519 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9361220-4519
SIGA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRÔ
Rua Boa Vista, 175 - Bloco B - CEP 01014-920 - Centro - Fax (11) 3283-5226 - Tel. (11) 3371-7411
CNPJ Nº 62.070.302/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.078.196.113 - São Paulo - SP - Brasil

OF. P 442/2020

III. **"Em valores atuais quanto já foi gasto na implantação do Monotrilho Linha 17 – Ouro? Separar os gastos com obras e desapropriações".**

Obras Civis: R$ 1.526.067
Desapropriações: R$ 294.912
Sistemas: R$ 175.625
Estudos e Projetos: R$ 200.861
Total realizado até agosto/2020: R$ 2.197.465
* Valores mil
"Os valores realizados foram atualizados até as datas dos efetivos pagamentos."

IV. **"A Companhia do METRÔ efetuou pagamentos a empresa Constran Internacional Construções S/A? Se houve pagamento, quais são os valores? Haverá qualquer tipo de indenização em razão da anulação do Contrato nº 1001451701 firmado entre a Companhia do Metrô e a Constran S/A?"**

Nesse contrato não houve nenhum pagamento efetuado para a Constran Internacional Construções S/A. Não há, até o momento, nenhuma indenização em decorrência da anulação do contrato.

V. **"Quais as consequências que advirão do atraso nas obras do trecho Aeroporto de Congonhas/Estação CPTM Morumbi, do Monotrilho Linha 17 – Ouro à concessão para operação, conservação e manutenção da Linha 5 – Lilás (Capão Redondo/Chácara Klabin, do METRÔ) e Linha 17 – Ouro?"**

Este quesito compete à CMCP/STM.

Atenciosamente,

SILVANI ALVES PEREIRA:23382082187

Assinado de forma digital por SILVANI ALVES PEREIRA:23382082187
Dados: 2020.10.13 12:27:27 -03'00'

SILVANI PEREIRA
Diretor-Presidente

Autenticado com senha por MARCIA NEUMANN CYPRIANO - 13/10/20 às 14:19:22.
Documento Nº: 9361220-4519 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9361220-4519

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

DOCUMENTO: **EXPEDIENTE STM-EXP-2020/0645**

INTERESSADO: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EP. TEONILIO BARBA (PT)**

ASSUNTO: **RI Nº 585/20 – REQUER INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DE OBRAS DO MONOTRILHO, LINHA 17 - OURO**

DESPACHO CMCP Nº 305/2020

Ao Coordenador de Relações Institucionais - CRI,

Em atenção ao Despacho CRI 902/2020 (AP nº 216/2020), de 13 de outubro de 2020, em que essa Coordenadoria solicita manifestação desta Comissão a respeito do item V do Requerimento de informação nº 585, de 2020 – "*Quais as consequências que advirão do atraso nas obras do trecho Aeroporto de Congonhas/Estação CPTM Morumbi, do monotrilho Linha 17-Ouro à concessão para operação, conservação e manutenção da Linha 5 Lilás (Capão Redondo/Chácara Klabin, do Metrô) e Linha 17 – Ouro?*" temos a informar o quanto segue:

Nos termos do Contrato de Concessão, a responsabilidade pela conclusão das obras da Linha 17-Ouro é do Poder Concedente. A Cláusula 13.3 estabelece que caso haja atraso nas obras que alterem a data prevista para início da operação comercial da Linha 17-Ouro e disto decorrer, para quaisquer das partes (seja para a Concessionária, seja para o Estado de São Paulo), efeitos financeiros, positivos ou negativos, será iniciado processo para recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP

PS

Autenticado com senha por EDSON EIZI WATANABE - 04/11/20 às 14:07:53.
Documento Nº: 10085839-9985 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10085839-9985

SIGA